



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

Secretaria de Governo

www.candidomota.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF. À SOLICITAÇÃO 04945/2024

O Excelentíssimo senhor **ERALDO JOSÉ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Cândido Mota - SP, no uso de suas atribuições legais, comunica a quantos possam interessar, que se encontra aberto, pelo prazo de **03 (três) dias úteis**, a “**Dispensa de Licitação**”, do tipo “**menor preço UNITÁRIO**”, cujo objeto é a “**Aquisição de Brinquedos**”.

O presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As informações referentes aos dados para participação constam no site <https://www.candidomota.sp.gov.br/paginas/portal/licitacoes/exercicios>.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:	Às 9h00min do dia 18/10/2024
LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS:	Às 16h59min do dia 22/10/2024

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo, será considerado o horário oficial de Brasília – DF.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas deveram ser encaminhadas através de e-mail, para o seguinte e-mail: mynavalkecompras@outlook.com, ou entregue diretamente no setor de compras e licitação, até o prazo limite para entrega das propostas.

DO VALOR: A proposta financeira deverá trazer os valores unitários e totais, referente aos itens, bem como o valor total proposto.

REGIME DE EXECUÇÃO: Menor preço unitário.

ESCOLHA DA PROPOSTA: Caso não apareça nenhuma proposta mais vantajosa do que as elencadas nesse edital, serão selecionadas as propostas utilizadas na estimativa de preços.

DOCUMENTAÇÃO: A empresa vencedora terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para entrega da documentação solicitada neste edital, prorrogável por igual período desde que justificado antes do término do prazo supracitado, caso a empresa não entregue a documentação dentro do prazo estipulado, a mesma será desclassificada do processo.

DO OBJETO: O objeto da presente dispensa é a “**Aquisição de Brinquedos**” conforme o **TERMO DE REFERÊNCIA**, contido no **ANEXO I**, que ficam fazendo parte integrante deste aviso.

Compõem este Aviso, os seguintes anexos:

Página 1 de 20

Rua Henrique Vasques, 180 - CEP: 19880-039 - Fone: (18) 3341-9830 – E-Mail:

mynavalkecompras@outlook.com

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REF. À SOLICITAÇÃO 04945/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

Secretaria de Governo

www.candidomota.sp.gov.br

ANEXO I	TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO II	MODELO PROPOSTA DE PREÇO
ANEXO III	DECLARAÇÃO CONJUNTA

1. DOS ESCLARECIMENTOS E DAS INFORMAÇÕES:

- 1.1. A presente Dispensa se encontra disponível no sítio oficial do município - <https://www.candidomota.sp.gov.br/paginas/portal/licitacoes/exercicios> sendo que a mesma também poderá ser solicitada pelo e-mail mynavyalkecompras@outlook.com.
- 1.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes à Dispensa deverão ser enviados ao responsável pela sua condução e operacionalização em até 1 (um) dia útil anterior à data estipulada referente ao limite de entrega das propostas, pelo e-mail mynavyalkecompras@outlook.com ou pelo telefone (18) 3341-9830.
- 1.3. Os pedidos de esclarecimentos apresentados fora de prazo, não serão recebidos.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

- 2.1. Poderão participar desta Dispensa todos os interessados que comprovem o atendimento dos requisitos estabelecidos neste instrumento e em seus anexos.
- 2.2. Não poderão participar da presente licitação:
 - 2.2.1. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando estes forem os elementos técnicos fundamentais de licitação que versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - 2.2.2. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - 2.2.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 2.2.3.1. O impedimento de que trata este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade

Página 2 de 20

Rua Henrique Vasques, 180 - CEP: 19880-039 - Fone: (18) 3341-9830 – E-Mail:

mynavyalkecompras@outlook.com

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REF. À SOLICITAÇÃO 04945/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

Secretaria de Governo

www.candidomota.sp.gov.br

jurídica do licitante.

- 2.2.4.** Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;
- 2.2.5.** Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 2.2.6.** Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 2.3.** O impedimento de que trata o subitem “2.2.3” do item 2.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 2.4.** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os subitens “2.2.1” e “2.2.2” do item 2.2 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 2.5.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 2.6.** O disposto neste item não impede a licitação ou a contratação de obra ou serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 2.7.** Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei 14.133/2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

Secretaria de Governo

www.candidomota.sp.gov.br

3. DA FORMA, RECEBIMENTO E PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO:

- 3.1.** A Empresa vencedora deverá realizar as entregas dos serviços objeto desse certame de acordo com as condições estabelecidas no **Termo de Referência**, anexo I do presente aviso de dispensa de licitação.

4. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS COMO CRITÉRIO DE HABILITAÇÃO, PELA EMPRESA QUE APRESENTAR A MELHOR PROPOSTA:

- 4.1.** A empresa vencedora terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para entrega da documentação solicitada, prorrogável por igual período desde que justificado antes do término do prazo supracitado, caso a empresa não entregue a documentação dentro do prazo estipulado, a mesma será desclassificada do processo.

4.2. Documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- 4.2.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);

- 4.2.2. Fazenda Nacional** (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa), mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

- 4.2.3. Fazenda Estadual:** Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa relativo ao ICMS da sede do Licitante;

- 4.2.3.1. A certidão de débitos estadual será de caráter opcional.**

- 4.2.4. Fazenda Municipal:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa);

- 4.2.4.1. A Certidão de Débitos Municipal será exigida apenas se a sede ou domicílio do licitante vencedor for a cidade de Cândido Mota.**

- 4.2.5.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - **CNDT** ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa;

- 4.2.6.** Certidão de regularidade relativa ao **FGTS**, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

4.3. Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- 4.3.1.** Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo de validade em vigor (inexistindo prazo de validade na referida Certidão, será aceita aquela cuja expedição/emissão não ultrapasse a **90 (noventa) dias** da data final da entrega dos envelopes).

- 4.3.2.** Será permitida a participação de empresas que estejam em recuperação judicial, das quais poderá ser exigida a apresentação, durante a fase de habilitação, do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

Secretaria de Governo

www.candidomota.sp.gov.br

requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital conforme determina a súmula 50 do Tribunal de Contas.

4.4. Documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**:

4.4.1. Apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa, que comprovem que a empresa executou os serviços referente ao objeto desse certame:

4.4.2. OBS.: O documento deve ser redigido em papel timbrado da Pessoa Jurídica Pública ou Privada, datado e assinado pelo representante legal ou por um dos sócios da referida empresa atestadora.

4.4.3. Nesse atestado deve-se comprovar a aptidão para o desempenho de atividades pertinentes, compatíveis em características, quantidades e prazos de acordo com o objeto social da empresa.

4.4.4. **Esse atestado não pode ser fornecido por Pessoa Física.**

4.5. Outras comprovações e declarações:

4.5.1. Documento do responsável legal pela empresa.

4.5.2. Declaração conjunta. (ANEXO III)

5. DOS PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS:

5.1. Valores unitários e melhor de cada item referente ao objeto:

ITEM	QUANT.	UN. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	MELHOR VALOR UNITÁRIO	MELHOR VALOR TOTAL
1	3	UN	BAÚ DE PEÇAS PARA MONTAR CONTENDO 1000 PEÇAS RETAS E COM RODINHAS, MEDINDO 15,5 X 2,5 X 6 CM (PEÇA MAIOR). ACONDICIONADOS EM BAÚ DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE PARA 38 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 51,4 X 37,2 X 36,6CM.	R\$ 298,90	R\$ 896,70
2	3	UN	BAÚ POLIBOL COM 80 PEÇAS CONTENDO 80 PEÇAS PLÁSTICAS ENCAIXÁVEIS, MEDINDO 11,6CM, ACONDICIONADAS EM BAÚ DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE PARA 38 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 51,4X37,2X36,6CM.	R\$ 178,00	R\$ 534,00
3	3	UN	SACOLÃO BARRAS COLORIDAS C/ 1000 PEÇAS; CONJUNTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, COLORIDO, ATÓXICO, CONTENDO 1.000 PEÇAS DE ENCAIXE DE FORMATO CIRCULAR, BASTÃO, RETÂNGULO COM, 4, 3 E 2 ENCAIXES, E QUADRADO COM 6 ENCAIXES, PEÇA MAIOR MEDINDO 7 X 3 X 1CM, PEÇA MENOR 4 X 4 X 1CM. ACONDICIONADO EM SACOLA PLÁSTICA.	R\$ 229,90	R\$ 689,70
4	3	UN	SACOLÃO LETRAS PLÁSTICAS; CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO COLORIDO, ATÓXICO E RESISTENTE, CONTENDO LETRAS E NÚMEROS COM 700 PEÇAS. ACONDICIONADAS EM SACOLA PLÁSTICA.	R\$ 144,90	R\$ 434,70
5	3	UN	SACOLÃO TUBÃO 250 PEÇAS; CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO COLORIDO, CONTENDO 250 PEÇAS ENCAIXÁVEIS, PEÇA MAIOR MEDINDO 10 X 10 X 03CM, PELA	R\$ 197,00	R\$ 591,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

Secretaria de Governo

www.candidomota.sp.gov.br

			MENOR 6,5 X 3,5 X 3CM, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COLORIDO, ACONDICIONADO EM SACOLA PLÁSTICA.		
6	1	UN	DOMINO DE VINIL FIGURAS E LETRAS: CONFECCIONADO EM ESPUMA REVESTIDO EM BAGUNZITO, COM IMPRESSÃO DE FIGURAS E LETRAS CONTENDO 28 PEÇAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM DE ALTURA X 16 CM DE LARGURA X 2 CM DE ESPESSURA. ACONDICIONADO EM SACOLA PLÁSTICA.	R\$ 199,70	R\$ 199,70
7	2	UN	AMARELINHA DE VINIL. CONFECCIONADA EM VINIL BRILHANTE MEDINDO 1,80 DE COMPRIMENTO X 80CM DE LARGURA, COM UMA ESTRELA PARA JOGAR ACONDICIONADO EM SACOLA PLÁSTICA.	R\$ 288,00	R\$ 576,00
8	10	UN	BOLA DE BORRACHA Nº. 10- COMPOSIÇÃO BORRACHA NATURAL E BORRACHA SINTETICA (POLIBUTADIENO); MEDIDA DIAMETRO: 16 CM, PESO 350 GRAMAS, EM CORES VARIADAS	R\$ 29,00	R\$ 290,00
9	1	UN	AVENTAL DE HISTÓRIAS ALADIM; CONFECCIONADO EM LONA COM FIGURAS EM EVA, ACOMPANHA A HISTÓRIA ESCRITA DE ACORDO COM O TEMA.	R\$ 73,00	R\$ 73,00
10	1	UN	AVENTAL DE HISTÓRIAS CHAPEUZINHO VERMELHO; CONFECCIONADO EM LONA COM FIGURAS EM EVA, ACOMPANHA A HISTÓRIA ESCRITA DE ACORDO COM O TEMA.	R\$ 73,00	R\$ 73,00
11	1	UN	AVENTAL DE HISTÓRIAS DONA BARATA; CONFECCIONADO EM LONA COM FIGURAS EM EVA, ACOMPANHA A HISTÓRIA ESCRITA DE ACORDO COM O TEMA.	R\$ 73,00	R\$ 73,00
12	1	UN	AVENTAL DE HISTÓRIAS RAPUNZEL; CONFECCIONADO EM LONA COM FIGURAS EM EVA, ACOMPANHA A HISTÓRIA ESCRITA DE ACORDO COM O TEMA.	R\$ 73,00	R\$ 73,00
13	1	UN	AVENTAL DE HISTÓRIAS TRÊS PORQUINHOS; CONFECCIONADO EM LONA COM FIGURAS EM EVA, ACOMPANHA A HISTÓRIA ESCRITA DE ACORDO COM O TEMA.	R\$ 73,00	R\$ 73,00
14	1	UN	CONJUNTO PSICOMOTOR DE ATIVIDADES FORMAS GEOMÉTRICAS. CONFECCIONADO EM MADEIRA E EVA, CONTENDO 52 PEÇAS. 08 FORMAS GEOMÉTRICAS EM EVA, SENDO 02 TRIÂNGULOS MEDINDO 250X230MM; 02 RETÂNGULOS MEDINDO 360X230MM; 02 CÍRCULOS MEDINDO 300MM DE DIÂMETRO; 02 QUADRADOS MEDINDO 330X330MM. 04 FORMAS GEOMÉTRICAS EM MADEIRA, SENDO 01 TRIÂNGULO MEDINDO 500X508MM; 01 QUADRADO MEDINDO 460X460MM; 01 CÍRCULO MEDINDO 480X480MM; 01 RETÂNGULO MEDINDO 460X360MM. ACOMPANHAM SUPORTES. 12 MÃOS EM EVA, MEDINDO 160X130MM CADA. 12 PÉS EM EVA, MEDINDO 200X80MM CADA. 02 KRICTS, MEDINDO 340X200MM CADA, E SUPORTES. 02 PÉS DE PAU EM MADEIRA E CORDA, MEDINDO 570X140MM. 02 MARTELOS EM MADEIRA, MEDINDO 500X80MM. 02 BOLAS DE PLÁSTICO. 02 BOLAS DE BORRACHA. 02 PULA-CORDAS COM CABO DE MADEIRA, MEDINDO 2200MM DE COMPRIMENTO. 01 GANGORRA EM MADEIRA, MEDINDO 350X100X200MM. 01 CILINDRO EM MADEIRA, MEDINDO 70X800MM. 01 PRANCHA DE EQUILÍBRIO EM MADEIRA, MEDINDO 600X40MM. 01 PALHAÇO EM MDF, MEDINDO 520X350MM, E 02 SUPORTES. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	R\$ 94,60	R\$ 94,60
15	5	UN	PALHAÇO EQUILIBRISTA; CONTÉM 21 PEÇAS COMPOSTO POR 01 PALHAÇO DECORATIVO, MEDINDO 23CM X 20CM X	R\$ 94,60	R\$ 473,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

Secretaria de Governo

www.candidomota.sp.gov.br

			2CM, 20 PEÇAS ROLIÇAS EM MADEIRA COLORIDAS DE VÁRIOS DIÂMETROS, MEDINDO DE ALTURA 4CM CADA.		
16	5	UN	TORRE INTELIGENTE. CONTÉM 63 PEÇAS, ACONDICIONADAS, EM CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 213 MM X 134 MM X 80 MM.	R\$ 92,90	R\$ 464,50
17	5	UN	ALINHAVOS DE CAIXA FORMAS GEOMÉTRICAS C/ 10 PLACAS; CONTÉM 10 PLACAS E 10 CORDÕES COLORIDO, MEDINDO 18 X 18 X 0,3CM (CADA), ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO MEDINDO 24,5CM DE COMPRIMENTO X 22CM DE LARGURA X 4CM DE ALTURA. EMBALAGEM EM PLÁSTICO ENCOLHÍVEL.	R\$ 96,00	R\$ 288,00
18	4	UN	ALINHAVOS DE NÚMEROS; CONTEM 10 PLACAS E 10 CORDÕES COLORIDOS, MEDINDO 18 X 18 X 0,3CM (CADA), ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO MEDINDO 24,5 CM DE COMPRIMENTO X 22 CM DE LARGURA X 4CM DE ALTURA. EMBALAGEM EM PLÁSTICO ENCOLHÍVEL.	R\$ 72,90	R\$ 291,60
VALOR TOTAL					R\$ 6.188,50

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 6.1. A Licitante vencedora deverá apresentar fatura/nota fiscal dos objetos entregues, informando todos os dados de acordo com o empenho, sendo que, a Prefeitura de Cândido Mota efetuará o pagamento, em até **30 (trinta) dias úteis** após a o recebimento definitivo dos objetos solicitados e apresentação da nota fiscal correspondente.
- 6.2. Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.
- 6.3. A Prefeitura não efetuará pagamento através de cobrança bancária, os pagamentos serão efetuados nas modalidades ordem de pagamento bancária ou Duplicata em carteira.
- 6.4. A municipalidade se reserva no direito de compensação de eventuais débitos de qualquer natureza do contratado para com a fazenda municipal, não podendo essa compensação mensal ultrapassar 30% dos valores que o contratado tenha a receber desta Municipalidade.

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- 7.1. As despesas decorrentes da execução da presente aquisição correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

FICHA 169 – CATEGORIA 3.3.90.30.00 – FONTE 01

FICHA 971 – CATEGORIA 3.3.90.30.00 – FONTE 01

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E ACEITABILIDADE DE PREÇOS

Página 7 de 20

Rua Henrique Vasques, 180 - CEP: 19880-039 - Fone: (18) 3341-9830 – E-Mail:

mynavalkecompras@outlook.com

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REF. À SOLICITAÇÃO 04945/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

Secretaria de Governo

www.candidomota.sp.gov.br

- 8.1. No julgamento e classificação das propostas será adotado o critério **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de qualidade definidos neste termo de cotação eletrônica e em seus anexos.
- 8.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem aos requisitos mínimos estabelecidos neste Termo de Cotação Eletrônica e em seus anexos.

Cândido Mota, 24 de Setembro de 2024

ERALDO JOSÉ PEREIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

Secretaria de Governo

www.candidomota.sp.gov.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO SEPARADO AO EDITAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

Secretaria de Governo

www.candidomota.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO – REF. À REQUISIÇÃO Nº 4945/2024

INTRODUÇÃO

O presente **TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO**, previsto no artigo 12º, § 5º do Decreto Municipal nº 7077/2024, traz as informações necessárias para aquisição de brinquedos para os alunos do período integral da EMEI “João e Maria”, conforme quantitativos e justificativa elencadas abaixo, para atender a demanda da unidade escolar vinculada à Secretaria de Educação e Cultura.

1. DA JUSTIFICATIVA

(Dec. Mun. 7077/24 art. 12º § 5º inc. I:)

1.1. O pedido se justifica em razão da necessidade em adquirir mais brinquedos para a EMEI “João e Maria”, escola municipal vinculada a esta Secretaria, visto a sua importância no processo de ensino-aprendizagem. Diversos estudos abordam a importância da brincadeira nessa idade, incentivando a criatividade da criança e fazendo com que ela aprenda brincando. A BNCC aborda que o brincar e o educar são imprescindíveis para a Educação Infantil. Respeitar os momentos de cada pessoa com direitos torna uma sociedade mais saudável e responsável.

2. CARACTERÍSTICAS E EVENTUAIS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

(Dec. Mun. 7077/24 art. 12º § 5º inc. II)

2.1. O material deverá atender às características mínimas e ao padrão praticado pelo mercado, sendo de qualidade e que não tenha sido utilizado anteriormente e atender às imagens de referências, conforme quantidades e descrições a seguir:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QTDE.
1	077.001.002	BAÚ DE PEÇAS PARA MONTAR CONTENDO 1000 PEÇAS RETAS E COM RODINHAS, MEDINDO 15,5 X 2,5 X 6 CM (PEÇA MAIOR). ACONDICIONADOS EM BAÚ DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE PARA 38 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 51,4 X 37,2 X 36,6CM.	U.N.	03
2	029.008.431	BAÚ POLIBOL COM 80 PEÇAS CONTENDO 80 PEÇAS PLÁSTICAS ENCAIXÁVEIS, MEDINDO 11,6CM, ACONDICIONADAS EM BAÚ DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE PARA 38 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 51,4X37,2X36,6CM.	U.N.	03
3	065.001.210	SACOLÃO BARRAS COLORIDAS C/ 1000 PEÇAS; CONJUNTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, COLORIDO, ATÓXICO, CONTENDO 1.000 PEÇAS DE ENCAIXE DE FORMATO CIRCULAR, BASTÃO, RETÂNGULO COM, 4, 3 E 2 ENCAIXES, E QUADRADO COM 6 ENCAIXES, PEÇA MAIOR MEDINDO 7 X 3 X 1CM, PEÇA MENOR 4 X 4 X 1CM. ACONDICIONADO EM SACOLA PLÁSTICA.	U.N.	03
4	065.001.211	SACOLÃO LETRAS PLÁSTICAS; CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO COLORIDO, ATÓXICO E RESISTENTE, CONTENDO LETRAS E NÚMEROS COM 700 PEÇAS. ACONDICIONADAS EM SACOLA PLÁSTICA. SACOLÃO TUBÃO 250 PEÇAS; CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO COLORIDO, CONTENDO 250 PEÇAS ENCAIXÁVEIS, PEÇA MAIOR MEDINDO 10 X 10 X 03CM, PELA MENOR 6,5 X 3,5 X 3CM, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COLORIDO, ACONDICIONADO EM SACOLA PLÁSTICA.	U.N.	03
5	065.001.212	SACOLÃO TUBÃO 250 PEÇAS; CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO COLORIDO, CONTENDO 250 PEÇAS ENCAIXÁVEIS, PEÇA MAIOR MEDINDO 10 X	U.N.	03



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

Secretaria de Governo

www.candidomota.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

		10 X 03CM, PELA MENOR 6,5 X 3,5 X 3CM, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COLORIDO, ACONDICIONADO EM SACOLA PLÁSTICA.		
6	065.001.213	DOMINO DE VINIL FIGURAS E LETRAS: CONFECCIONADO EM ESPUMA REVESTIDO EM BAGUNZITO, COM IMPRESSÃO DE FIGURAS E LETRAS CONTENDO 28 PEÇAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM DE ALTURA X 16 CM DE LARGURA X 2 CM DE ESPESSURA. ACONDICIONADO EM SACOLA PLÁSTICA.	U.N.	01
7	065.001.137	AMARELINHA DE VINIL. CONFECCIONADA EM VINIL BRILHANTE MEDINDO 1,80 DE COMPRIMENTO X 80CM DE LARGURA, COM UMA ESTRELA PARA JOGAR ACONDICIONADO EM SACOLA PLÁSTICA.	U.N.	02
8	018.008.370	BOLA DE BORRACHA Nº. 10- COMPOSIÇÃO BORRACHA NATURAL E BORRACHA SINTETICA (POLIBUTADIENO); MEDIDA DIAMETRO: 16 CM, PESO 350 GRAMAS, EM CORES VARIADAS	U.N.	10
9	065.001.214	AVENTAL DE HISTÓRIAS ALADIM; CONFECCIONADO EM LONA COM FIGURAS EM EVA, ACOMPANHA A HISTÓRIA ESCRITA DE ACORDO COM O TEMA.	U.N.	01
10	065.001.215	AVENTAL DE HISTÓRIAS CHAPEUZINHO VERMELHO; CONFECCIONADO EM LONA COM FIGURAS EM EVA, ACOMPANHA A HISTÓRIA ESCRITA DE ACORDO COM O TEMA.	U.N.	01
11	065.001.216	AVENTAL DE HISTÓRIAS DONA BARATA; CONFECCIONADO EM LONA COM FIGURAS EM EVA, ACOMPANHA A HISTÓRIA ESCRITA DE ACORDO COM O TEMA.	U.N.	01
12	065.001.217	AVENTAL DE HISTÓRIAS RAPUNZEL; CONFECCIONADO EM LONA COM FIGURAS EM EVA, ACOMPANHA A HISTÓRIA ESCRITA DE ACORDO COM O TEMA.	U.N.	01
13	065.001.218	AVENTAL DE HISTÓRIAS TRÊS PORQUINHOS; CONFECCIONADO EM LONA COM FIGURAS EM EVA, ACOMPANHA A HISTÓRIA ESCRITA DE ACORDO COM O TEMA.	U.N.	01
14	065.001.097	CONJUNTO PSICOMOTOR DE ATIVIDADES FORMAS GEOMÉTRICAS. CONFECCIONADO EM MADEIRA E EVA, CONTENDO 52 PEÇAS. 08 FORMAS GEOMÉTRICAS EM EVA, SENDO 02 TRIÂNGULOS MEDINDO 250X230MM; 02 RETÂNGULOS MEDINDO 360X230MM; 02 CÍRCULOS MEDINDO 300MM DE DIÂMETRO; 02 QUADRADOS MEDINDO 330X330MM. 04 FORMAS GEOMÉTRICAS EM MADEIRA, SENDO 01 TRIÂNGULO MEDINDO 500X508MM; 01 QUADRADO MEDINDO 460X460MM; 01 CÍRCULO MEDINDO 480X480MM; 01 RETÂNGULO MEDINDO 460X360MM. ACOMPANHAM SUPORTES. 12 MÃOS EM EVA, MEDINDO 160X130MM CADA. 12 PÉS EM EVA, MEDINDO 200X80MM CADA. 02 KRICKS, MEDINDO 340X200MM CADA, E SUPORTES. 02 PÉS DE PAU	U.N.	01



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

Secretaria de Governo

www.candidomota.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

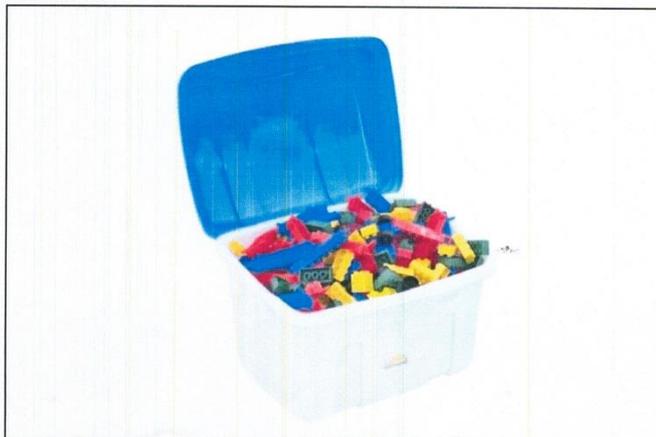
Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

		EM MADEIRA E CORDA, MEDINDO 570X140MM. 02 MARTELOS EM MADEIRA, MEDINDO 500X80MM. 02 BOLAS DE PLÁSTICO. 02 BOLAS DE BORRACHA. 02 PULA-CORDAS COM CABO DE MADEIRA, MEDINDO 2200MM DE COMPRIMENTO. 01 GANGORRA EM MADEIRA, MEDINDO 350X100X200MM. 01 CILINDRO EM MADEIRA, MEDINDO 70X800MM. 01 PRANCHA DE EQUILÍBRIO EM MADEIRA, MEDINDO 600X40MM. 01 PALHAÇO EM MDF, MEDINDO 520X350MM, E 02 SUPORTES. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO.		
15	065.001.219	PALHAÇO EQUILIBRISTA; CONTÉM 21 PEÇAS COMPOSTO POR 01 PALHAÇO DECORATIVO, MEDINDO 23CM X 20CM X 2CM, 20 PEÇAS ROLIÇAS EM MADEIRA COLORIDAS DE VÁRIOS DIÂMETROS, MEDINDO DE ALTURA 4CM CADA.	U.N.	05
16	029.008.403	TORRE INTELIGENTE. CONTÉM 63 PEÇAS, ACONDICIONADAS, EM CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 213 MM X 134 MM X 80 MM.	U.N.	05
17	065.001.220	ALINHAVOS DE CAIXA FORMAS GEOMÉTRICAS C/ 10 PLACAS; CONTÉM 10 PLACAS E 10 CORDÕES COLORIDO, MEDINDO 18 X 18 X 0,3CM (CADA), ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO MEDINDO 24,5CM DE COMPRIMENTO X 22CM DE LARGURA X 4CM DE ALTURA. EMBALAGEM EM PLÁSTICO ENCOLHÍVEL.	U.N.	03
18	065.001.221	ALINHAVOS DE NÚMEROS; CONTEM 10 PLACAS E 10 CORDÕES COLORIDOS, MEDINDO 18 X 18 X 0,3CM (CADA), ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO MEDINDO 24,5 CM DE COMPRIMENTO X 22 CM DE LARGURA X 4CM DE ALTURA. EMBALAGEM EM PLÁSTICO ENCOLHÍVEL.	U.N.	04

2.2. DAS IMAGENS DE REFERÊNCIA

- ITEM 01:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

Secretaria de Governo

www.candidomota.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

• ITEM 02:



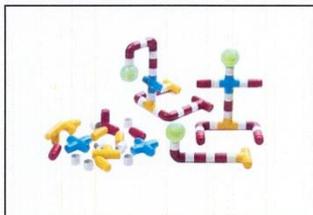
• ITEM 03:



• ITEM 04:



• ITEM 05:



• ITEM 06:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

Secretaria de Governo

www.candidomota.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

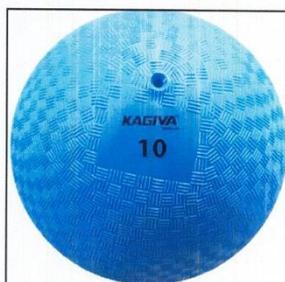
Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- ITEM 07:



- ITEM 08:



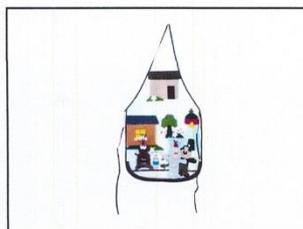
- ITEM 09:



- ITEM 10:



- ITEM 11:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

Secretaria de Governo

www.candidomota.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

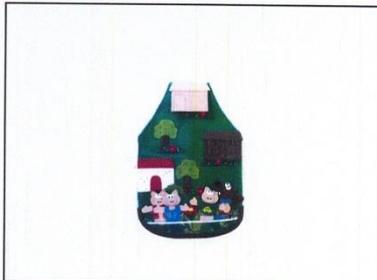
Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

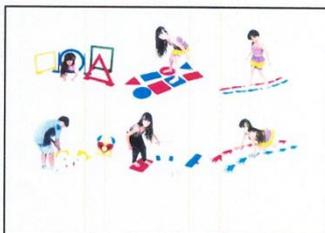
• ITEM 12:



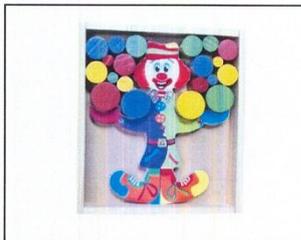
• ITEM 13:



• ITEM 14:



• ITEM 15:



• ITEM 16:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

Secretaria de Governo

www.candidomota.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- ITEM 17:



- ITEM 18:



3. CONDIÇÕES E PRAZOS DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO (Dec. Mun. 7077/24 art. 12º § 5º inc. III)

3.1. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1.1. Os materiais deverão ser entregues novos e em bom estado de conservação, tendo perfeitas condições para uso, livre de imperfeições e/ou defeitos que prejudiquem a sua utilização;

3.1.2. A quantidade seguirá o disposto no item 2 deste termo de referência.

3.1.3. A entrega ficará sob a expensas da empresa vencedora deste certame, em local previamente combinado no envio da nota de empenho respectiva.

3.2. PRAZO PARA O RECEBIMENTO DO ITEM

3.2.1. O prazo para a entrega do material deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da nota de empenho.

3.2.2. Os itens deverão ser entregues de segunda a sexta entre as 08h e 11h e das 13h às 16h, ou em horário previamente acordado com a servidora responsável;

3.2.2.1. O endereço para a realização do serviço será na EMEI João e Maria, situada na Rua São Caetano, nº 970 – Jardim Alvorada – Cândido Mota / SP.

3.2.3. A responsável pelo acompanhamento e fiscalização do serviço será a diretora da unidade escolar, Sra. Cláudia Valéria Néspolo de Andrade Gonçalves, e para informações caso sobrevenha dúvidas dos participantes pelo telefone para contato: (18) 3341-9831.

4. ESTIMATIVA D VALOR E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO (Dec. Mun. 7077/24 art. 12º § 5º inc. IV:)

4.1. O valor total estimado para a contratação é de R\$ 7.570,00 (sete mil quinhentos e setenta reais), de acordo com pesquisa realizada;

4.2. Para a contratação serão utilizadas as seguintes Fichas Orçamentárias: 971 e 169 – MATERIAIS DE CONSUMO – MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO.

5. CRITÉRIOS PARA A ESCOLHA DO FUTURO CONTRATADO (Dec. Mun. 7077/24 art. 12º § 5º inc. V:)

5.1. O critério para escolha será o de MENOR VALOR

6. SECRETARIA E RESPONSÁVEL

6.1. Área Requisitante:

Secretaria de Educação e Cultura
EMEI João e Maria



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

Secretaria de Governo

www.candidomota.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

6.2. Responsável pelo pedido:

Nome: André Éder Lopes

CPF: 420.711.988-40

RG: 35.097.284-9

Cargo/Função: Agente Administrativo

Cândido Mota, 29 de agosto de 2024

Assinatura e carimbo do responsável pelo
pedido

André Éder Lopes
RG 35.097.284-9
Agente Administrativo

Assinatura e carimbo do Secretário

Elaine C. Conde Fontana
Secretária da Educação e Cultura
RG. 20 441 854-9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

Secretaria de Governo

www.candidomota.sp.gov.br

ANEXO II

MODELO PROPOSTA DE PREÇO

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:					CIDADE:	
CEP:		E-MAIL:				
TELEFONE:						
ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO.	MARCAS	VALOR UN. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	3	UN	BAÚ DE PEÇAS PARA MONTAR CONTENDO 1000 PEÇAS RETAS E COM RODINHAS, MEDINDO 15,5 X 2,5 X 6 CM (PEÇA MAIOR). ACONDICIONADOS EM BAÚ DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE PARA 38 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 51,4 X 37,2 X 36,6CM.			
2	3	UN	BAÚ POLIBOL COM 80 PEÇAS CONTENDO 80 PEÇAS PLÁSTICAS ENCAIXÁVEIS, MEDINDO 11,6CM, ACONDICIONADAS EM BAÚ DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE PARA 38 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 51,4X37,2X36,6CM.			
3	3	UN	SACOLÃO BARRAS COLORIDAS C/ 1000 PEÇAS; CONJUNTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, COLORIDO, ATÓXICO, CONTENDO 1.000 PEÇAS DE ENCAIXE DE FORMATO CIRCULAR, BASTÃO, RETÂNGULO COM, 4, 3 E 2 ENCAIXES, E QUADRADO COM 6 ENCAIXES, PEÇA MAIOR MEDINDO 7 X 3 X 1CM, PEÇA MENOR 4 X 4 X 1CM. ACONDICIONADO EM SACOLA PLÁSTICA.			
4	3	UN	SACOLÃO LETRAS PLÁSTICAS; CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO COLORIDO, ATÓXICO E RESISTENTE, CONTENDO LETRAS E NÚMEROS COM 700 PEÇAS. ACONDICIONADAS EM SACOLA PLÁSTICA.			
5	3	UN	SACOLÃO TUBÃO 250 PEÇAS; CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO COLORIDO, CONTENDO 250 PEÇAS ENCAIXÁVEIS, PEÇA MAIOR MEDINDO 10 X 10 X 03CM, PELA MENOR 6,5 X 3,5 X 3CM, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COLORIDO, ACONDICIONADO EM SACOLA PLÁSTICA.			
6	1	UN	DOMINO DE VINIL FIGURAS E LETRAS: CONFECCIONADO EM ESPUMA REVESTIDO EM BAGUNZITO, COM IMPRESSÃO DE FIGURAS E LETRAS CONTENDO 28 PEÇAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM DE ALTURA X 16 CM DE LARGURA X 2 CM DE ESPESSURA. ACONDICIONADO EM SACOLA PLÁSTICA.			
7	2	UN	AMARELINHA DE VINIL. CONFECCIONADA EM VINIL BRILHANTE MEDINDO 1,80 DE COMPRIMENTO X 80CM DE LARGURA, COM UMA ESTRELA PARA JOGAR ACONDICIONADO EM SACOLA PLÁSTICA.			
8	10	UN	BOLA DE BORRACHA Nº. 10- COMPOSIÇÃO BORRACHA NATURAL E BORRACHA SINTÉTICA (POLIBUTADIENO); MEDIDA DIAMETRO: 16 CM, PESO 350 GRAMAS, EM CORES VARIADAS			
9	1	UN	AVENTAL DE HISTÓRIAS ALADIM; CONFECCIONADO EM LONA COM FIGURAS EM EVA, ACOMPANHA A HISTÓRIA ESCRITA DE ACORDO COM O TEMA.			
10	1	UN	AVENTAL DE HISTÓRIAS CHAPEUZINHO VERMELHO; CONFECCIONADO EM LONA COM FIGURAS EM EVA, ACOMPANHA A HISTÓRIA ESCRITA DE ACORDO COM O TEMA.			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

Secretaria de Governo

www.candidomota.sp.gov.br

11	1	UN	AVENTAL DE HISTÓRIAS DONA BARATA; CONFECCIONADO EM LONA COM FIGURAS EM EVA, ACOMPANHA A HISTÓRIA ESCRITA DE ACORDO COM O TEMA.			
12	1	UN	AVENTAL DE HISTÓRIAS RAPUNZEL; CONFECCIONADO EM LONA COM FIGURAS EM EVA, ACOMPANHA A HISTÓRIA ESCRITA DE ACORDO COM O TEMA.			
13	1	UN	AVENTAL DE HISTÓRIAS TRÊS PORQUINHOS; CONFECCIONADO EM LONA COM FIGURAS EM EVA, ACOMPANHA A HISTÓRIA ESCRITA DE ACORDO COM O TEMA.			
14	1	UN	CONJUNTO PSICOMOTOR DE ATIVIDADES FORMAS GEOMÉTRICAS. CONFECCIONADO EM MADEIRA E EVA, CONTENDO 52 PEÇAS. 08 FORMAS GEOMÉTRICAS EM EVA, SENDO 02 TRIÂNGULOS MEDINDO 250X230MM; 02 RETÂNGULOS MEDINDO 360X230MM; 02 CÍRCULOS MEDINDO 300MM DE DIÂMETRO; 02 QUADRADOS MEDINDO 330X330MM. 04 FORMAS GEOMÉTRICAS EM MADEIRA, SENDO 01 TRIÂNGULO MEDINDO 500X508MM; 01 QUADRADO MEDINDO 460X460MM; 01 CÍRCULO MEDINDO 480X480MM; 01 RETÂNGULO MEDINDO 460X360MM. ACOMPANHAM SUPORTES. 12 MÃOS EM EVA, MEDINDO 160X130MM CADA. 12 PÉS EM EVA, MEDINDO 200X80MM CADA. 02 KRICKS, MEDINDO 340X200MM CADA, E SUPORTES. 02 PÉS DE PAU EM MADEIRA E CORDA, MEDINDO 570X140MM. 02 MARTELOS EM MADEIRA, MEDINDO 500X80MM. 02 BOLAS DE PLÁSTICO. 02 BOLAS DE BORRACHA. 02 PULCORDAS COM CABO DE MADEIRA, MEDINDO 2200MM DE COMPRIMENTO. 01 GANGORRA EM MADEIRA, MEDINDO 350X100X200MM. 01 CILINDRO EM MADEIRA, MEDINDO 70X800MM. 01 PRANCHA DE EQUILÍBRIO EM MADEIRA, MEDINDO 600X40MM. 01 PALHAÇO EM MDF, MEDINDO 520X350MM, E 02 SUPORTES. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO.			
15	5	UN	PALHAÇO EQUILIBRISTA; CONTÉM 21 PEÇAS COMPOSTO POR 01 PALHAÇO DECORATIVO, MEDINDO 23CM X 20CM X 2CM, 20 PEÇAS ROLIÇAS EM MADEIRA COLORIDAS DE VÁRIOS DIÂMETROS, MEDINDO DE ALTURA 4CM CADA.			
16	5	UN	TORRE INTELIGENTE. CONTÉM 63 PEÇAS, ACONDICIONADAS, EM CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 213 MM X 134 MM X 80 MM.			
17	5	UN	ALINHAVOS DE CAIXA FORMAS GEOMÉTRICAS C/ 10 PLACAS; CONTÉM 10 PLACAS E 10 CORDÕES COLORIDO, MEDINDO 18 X 18 X 0,3CM (CADA), ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO MEDINDO 24,5CM DE COMPRIMENTO X 22CM DE LARGURA X 4CM DE ALTURA. EMBALAGEM EM PLÁSTICO ENCOLHÍVEL.			
18	4	UN	ALINHAVOS DE NÚMEROS; CONTEM 10 PLACAS E 10 CORDÕES COLORIDOS, MEDINDO 18 X 18 X 0,3CM (CADA), ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO MEDINDO 24,5 CM DE COMPRIMENTO X 22 CM DE LARGURA X 4CM DE ALTURA. EMBALAGEM EM PLÁSTICO ENCOLHÍVEL.			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

Secretaria de Governo

www.candidomota.sp.gov.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa _____ inscrita no CNPJ Nº _____, estabelecida na Rua _____, Nº _____, Bairro _____, no município de _____, estado de _____, por intermédio de seu representante legal o Sr. _____ portadora do CPF nº _____, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins do disposto no inciso VI do art 68 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. **Ressalva:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (NÃO).

DECLARAR, para fins de participação no Processo Licitatório, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

DECLARAR, para fins de participação no Processo Licitatório, sob as penas da Lei, que inexistem fatos impeditivos à habilitação e participação no referido certame, uma vez que se fazem, até o presente momento, satisfeitas as exigências contidas na Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações.

DECLARAR que não possui, nenhum grau de parentesco com o quadro de colaboradores da Prefeitura.

Cândido Mota, ____ de _____ de 2024.

Nome:

Cargo: